



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 133/2026-CMB – 4ª RO/CMB: 23/04/2026

**EMENTA:** Limpeza em toda a extensão da Rua Guarani (Bairro Lava-Pés) e na Rua Joaquim Marciano de Faria (Bairro Candolas).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a limpeza em toda a extensão da Rua Guarani (Bairro Lava-Pés) e na Rua Joaquim Marciano de Faria Neto (Bairro Candolas), em nosso Município.


Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

AUGUSTO ANTONIO  
DE FARIA  
NETO:97886599691

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
ANTONIO DE FARIA  
NETO:97886599691  
Dados: 2026.04.23  
16:31:49 -03'00'

**VER. AUGUSTO ANTÔNIO DE FARIA NETO**

**APROVADO EM**  
23 / 04 / 2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

A limpeza destas ruas é em atendimento aos seus moradores e se justifica pela necessidade de garantir a saúde pública, segurança e bem-estar, prevenindo a proliferação de doenças, pragas e animais peçonhentos. Além de evitar enchentes pelo entupimento de bueiros, a manutenção melhora a estética urbana, a qualidade de vida e a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG